

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

RESULTADO

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM PERSONALIDADE JURÍDICA PÚBLICA E PRIVADA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA SES-GO PARA O ANO DE 2022 Edital № 10/2022 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório, na forma prevista na Chamada Pública **Edital nº 10/2022 – SESG/SES-GO** divulga o **RANQUEAMENTO** (v. 000028564724) das instituições de ensino que foram habilitadas para participarem da distribuição das vagas, bem como o resultado da distribuição das intenções de vagas (v. 000028569927) em concordância com as normas do referido Edital.

Na oportunidade, informa-se que as reuniões serão realizadas entre as Instituições de Ensino e a Coordenação de Estágio no dia **23 de março de 2022**, na Sala 02, situada nas dependências da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, de acordo com a distribuição abaixo apresentada:

Horário	Curso
08:00h	Medicina
10:00h	Enfermagem
14:00h	Multiprofissional Graduação
16:00h	Cursos Técnicos

Informa-se que **somente** será admitido **01 (um) representante** de cada Instituição de Ensino para a reunião, por **curso/especialidade**, em virtude das medidas de biossegurança. Outrossim, relembra-se que o escopo é única e exclusivamente a organização das vagas referentes ao **Edital nº 10/2022 - SESG/SES-GO**, não sendo admitido assunto diverso ao tema.

Ana Paula Ramos

Coordenadora da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório

1 of 2 22/03/2022 20:07

Viviane Leonel Cassimiro Meireles Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 22/03/2022, às 20:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RAMOS**, **Coordenador** (a), em 22/03/2022, às 20:03, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028574823 e o código CRC 5BF0A7EA.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO RUA 26 Nº 52, Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3404.



Referência: Processo nº 202200010009414



SEI 000028574823

2 of 2 22/03/2022 20:07